

Decreto n.º 92, de 15 de Abril de 1913  
Desapropria os lotes de terrenos de numero  
um e dois da quadra n.º 4, Vila Três Irmãos.

Malgon Junqueira Ferreira, Prefeito  
Municipal da Estância de Aguas  
da Prata, Estado de São Paulo,  
etc., no uso de suas atribuições  
legais.

Decreto:

Artigo 1.º) - Ficam desapropriados pela importan-  
cia de (quatrocentos e oito mil setecentos e cinque-  
nta cruzeiros) 408.750,00. os lotes de numero  
um e dois da quadra quatro da Vila  
Três Irmãos, de propriedade de Sr. Cher-  
noviz Bandeira e Sua mulher.

Artigo 2.º) - A área ora desapropriada,  
cujá declaração de utilidade pública foi  
feita pelo Decreto n.º 89 de 4 de Fevereiro  
de 1.913, constante do processo n.º 151  
é de mil seicentos e trinta e cinco  
metros quadrados, confrontando com  
as Ruas Cel. Ernesto de Oliveira, 24,  
de Fevereiro e 27 de julho na Vila  
dos Três Irmãos.

Artigo 3.º) - Fica a Prefeitura autorizada  
a contratar Advogado para apuror a de-  
sapropriação em face da impossibili-  
dade de acôrdo amigavel.

Artigo 4.º) - Revogam-se as disposições  
em contrario, entrando este Decreto  
em vigor na data de sua publicação.

7  
Bouché

Prefeitura da Estância de Águas de  
Prata, aos 15 de Abril de 1963.

Wolfram Junqueira Ferreira

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria  
da Prefeitura da Estância na data supra.

Wilson Gonçalves da Silva

Secretário Substituto